



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Paranatinga-MT, 10 de Janeiro de 2022.

Ofício EASD - nº- 006/2022

Senhor Prefeito

Com objetivo específico de identificação da equipe que trabalha na limpeza urbana de nossa cidade, viemos através do presente expediente solicitar de V. Ex^a que viabilize à aquisição de Uniformes aos nossos colaboradores GARIS, como também a compra de EPIS adequado ao desempenho da função, conforme a Lei nº- 6.514/77 EPI da CLT, regulamentado pelo NR6 que versa sobre esta obrigatoriedade.

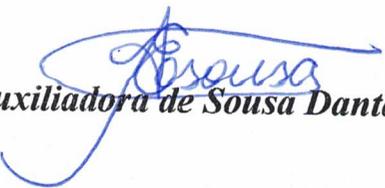
Neste mesmo sentido, solicitamos ainda que esse benefício seja estendido aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, uma vez que há necessidade de identificarmos nossos colaboradores em suas respectivas áreas de trabalho e funções desempenhadas.

Sabemos da preocupação do senhor gestor com o bem estar de todos, ressaltamos que essas medidas e exigências tem amparo legal, resta-nos somente cumprir o que disciplina a lei.

Certos de vossa atenção ao solicitado, antecipamos nossos votos de consideração e apreço, ficando desde já no aguardo de vosso pronunciamento.

Atenciosamente

Gabinete da Vereadora


Eva Auxiliadora de Sousa Dantas

Recibido em: 12/01/22


**Exmo Senhor
Josimar Marques Barbosa
Prefeito Municipal
Paranatinga - MT**